

## ATA NÚMERO VINTE E SETE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Maria Luísa Dias Gomes, Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues e Cristina Maria Campos Guerra, Vereadores. -----

Secretariou a reunião Célia Maria Candeias Ferreira, Técnica Superior. -----

Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas nove horas e trinta minutos. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e começou por referir que, como é do conhecimento geral, sempre assumiu e assumirá as responsabilidades políticas de tudo o que corre menos bem na Câmara Municipal de Fornos de Algodres, no entanto, não poderá assumir a responsabilidade de funcionamento dos Serviços, quando se verifica falta de zelo por parte dos funcionários da Câmara Municipal. Neste contexto o Senhor Presidente passou a explicar que foi entregue na Câmara Municipal de Fornos de Algodres um pedido de Certidão de Compropriedade há um mês, sendo que o funcionário em causa não deu andamento ao assunto e não agiu em conformidade, por forma a que o assunto fosse incluído atempadamente na convocatória da reunião de Câmara. Mais informou o Senhor Presidente que o requerente da respetiva Certidão tinha estado na Câmara Municipal de Fornos de Algodres no dia anterior, pensando que o Processo já estaria pronto, no intuito de realizar uma escritura na sexta-feira seguinte e verificou-se que afinal o funcionário ainda não tinha despachado o documento em causa. -----

Posto isto, o Senhor Presidente propôs a votação a inclusão do referido assunto na Ordem de trabalhos da presente reunião por forma a agilizar o Processo o mais rapidamente possível, no sentido de dar cumprimento ao solicitado pelo requerente e mais salientou que o assunto só poderá ser resolvido se houver unanimidade por parte do Órgão Executivo Municipal. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote cumprimentou todos os presentes e informou que também só tinha tido conhecimento do referido Processo no dia anterior, assim como da dificuldade do requerente em realizar o ato notarial, uma vez que só teria determinada janela temporal e foi neste sentido que propôs ao Senhor Presidente que propusesse o referido assunto a reunião de Câmara a fim de ser incluído na Ordem de trabalhos. Neste contexto o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que tal só poderá ser levado a efeito uma vez que, ao abrigo do artº 51 da Lei 75/2013, a inclusão do assunto na Ordem de trabalhos, terá de ser votada por unanimidade e

todos os elementos do Executivo Municipal terão de estar presentes. Mais referiu o Senhor Vereador Alexandre Lote que uma das premissas está cumprida, uma vez que estão todos presentes, no entanto o assunto só será discutido se a inclusão do mesmo na Ordem de trabalhos da presente reunião for votada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente mais acrescentou que o referido Processo envolve duas pessoas que vieram de propósito do estrangeiro para resolver o assunto da certidão de compropriedade e, caso não tal não se verifique, não poderão realizar a escritura -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues cumprimentou todos os presentes referindo que precisaria de algum tempo para analisar o que tinha sido proposto pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Alexandre Lote uma vez que, tal como tinha sido referido, a pessoa que estava responsável por gerir e propor atempadamente o assunto à presente reunião, não o fez e, neste contexto, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se o funcionário não o fez porque nem sequer analisou o Processo, analisou-o e esqueceu-se de o propor a reunião de Câmara ou eventualmente analisou-o apenas no dia anterior, em cima do joelho, quando foi alertado para a situação? -----

Na sequência do questionado pela Senhora Vereadora Joaquina Domingues, o Senhor Presidente referiu que o Chefe de Divisão Técnica Municipal, Eng<sup>o</sup> Paulo Santos, apenas tinha tido conhecimento do Processo em causa no dia 9 de dezembro, sendo que não poderia afirmar qual o porquê de o funcionário ter demorado 1 mês a dar andamento ao mesmo, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues acrescentou que se trata de algo importante e que se deveria tentar perceber o que se passou, uma vez que há cuidados a ter relativamente à análise da documentação que é solicitada à Câmara Municipal e, acima de tudo, deve-se zelar para que a mesma seja bem cuidada e devidamente analisada. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues mais referiu que se irá proceder à votação de algo que desconhece, sendo que será necessário algum tempo para se ter conhecimento do Processo em causa e questionou ainda quanto tempo o funcionário levou a encaminhar o Processo para o Executivo Municipal, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote respondido que o mesmo tinha dado entrada na Câmara Municipal no dia 11 de novembro de 2024, tendo sido despachado para o Eng<sup>o</sup> Paulo a 10 de dezembro que, por sua vez, despachou para o Senhor Vereador Alexandre Lote a 11 de dezembro, tendo sido também despachado nesse mesmo dia para o Senhor Presidente. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que se o funcionário despachou o documento a 10 de dezembro para o Eng<sup>o</sup> Paulo, provavelmente analisou-o nesse mesmo dia, ao que o Senhor Vereador Alexandre Lote respondeu que não conseguia ter essa informação, sendo que apenas podia garantir a data em que recebeu o referido Processo e não tinha conhecimento do porquê de o funcionário ter demorado 1 mês a encaminhá-lo para o Eng<sup>o</sup> Paulo que, por sua vez, teve de fazer a sua análise e encaminhá-lo para o Senhor Vereador Alexandre Lote. Mais referiu o Senhor Vereador Alexandre Lote que do ponto de vista legal estavam duas pessoas presentes na reunião que assumiam a responsabilidade de propor o ofício a reunião de Câmara, mas não podia afirmar o que esteve na origem de tal atraso, até porque só tinha tido conhecimento do Processo no dia 10 de dezembro, através do Eng<sup>o</sup> Paulo que alertou para o problema, uma vez que o assunto já não poderia ser incluído na

convocatória da presente reunião de Câmara e, neste sentido, tentou-se ser o mais célere possível na análise do Processo em causa, mediante aquilo que é razoável, como é óbvio. -----

No seguimento do explanado pelo Senhor Vereador Alexandre Lote, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se a análise do referido Processo só cabia ao Engº Paulo, tendo o Senhor Vereador Alexandre Lote respondido que no dia 10 de dezembro o Processo foi analisado pelos Serviços Técnicos da Secção de Obras Particulares que emitiu um primeiro parecer e, após esse primeiro parecer, o Engº Paulo analisou e encaminhou para o Executivo Municipal, sendo que o Senhor Vereador Alexandre Lote que é detentor desse Pelouro, por sua vez analisou e encaminhou para o Senhor Presidente. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra e referiu que se o Processo em causa está corretamente finalizado considera que não se deverá penalizar as pessoas, tendo em conta que o requerente submeteu o documento a tempo e horas para poder proceder ao ato notarial. Mais referiu a Senhora Vereadora Cristina Guerra que, partindo do pressuposto que os Serviços Técnicos e o Chefe de Divisão analisaram cuidadosamente o documento, não vê nenhum entrave nem se irá opor à alteração da Ordem de Trabalhos. -----

Neste contexto o Senhor Presidente colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente usou da palavra e referiu que, depois de tanta polémica e tanto ruído relativamente à Serra da Esgalhada, há muito pouco tempo, tanto o Senhor Presidente como dois funcionários da Câmara Municipal de Fornos de Algodres, foram confrontados com uma Participação ao Ministério Público pelo facto de os funcionários em causa se encontrarem em funções no campo de futebol. Neste contexto os dois funcionários foram identificados, tendo havido uma participação ao Ministério Público, em que foram constituídos arguidos, tanto os funcionários que se encontravam em funções no campo de futebol, como o Senhor Presidente, Dr. Manuel Fonseca, enquanto legítimo representante do Município de Fornos de Algores. Ainda relativamente a este assunto o Senhor Presidente acrescentou que tinha sido notificado no dia anterior com o despacho de arquivamento do Processo, uma vez que segundo o Juiz e o Ministério Público, não havia matéria que de alguma forma pusesse em causa as funções dos funcionários da Câmara Municipal no campo de futebol, funções essas que sempre foram exercidas ao longo dos anos, sem levantar qualquer tipo de problema. O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e mais referiu que apesar de ter estado sempre bastante tranquilo relativamente à situação, tal não se verificou em relação aos dois funcionários em causa, devido ao stress que a referida situação causou, sendo que um deles até se encontra de baixa e tal facto não é senão o resultado da forma maldosa como o Senhor Gumercindo trata os assuntos, mas, felizmente, mais uma vez se revelou que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres continua a ter razão relativamente a todos os Processos. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção referindo que havia sido confrontado com um Comunicado por parte do PSD onde são mencionadas algumas situações e, neste contexto, o Senhor Presidente fez referência ao facto de há cerca de 2/3 anos uma das Senhoras Vereadoras da oposição ter questionado acerca do montante que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres havia gasto relativamente aos Processos da Serra da Esgalhada, sendo que na altura a informação foi devidamente fornecida, informação essa que não coincide de todo, nem tem nada a ver com os valores apresentados no referido Comunicado, Comunicado esse que apenas foi publicado no

intuito de enganar a população Fornense. Ainda relativamente a este assunto o Senhor Presidente sublinhou que as pessoas que emitiram o referido Comunicado, em vez de terem este tipo de atuação, deveriam estar mais preocupadas com o facto de se reunir sinergias no sentido de se resolver a situação e tentar reverter os campos de futebol e o complexo desportivo da Serra da Esgalhada para o Município de Fornos de Algodres. -----

Ainda relativamente ao referido Comunicado o Senhor Presidente informou que irá desmentir ponto por ponto e fez questão de salientar que todos os Processos dos passivos contingentes que surgiram no mandato do anterior Executivo foram pagos em tribunal, sendo que não se verificou nenhum tipo de negociação em nenhum dos Processos, antes de se chegar a tribunal. Neste contexto o Senhor Presidente fez referência a um dos Processos, nomeadamente o da empresa “Grafinal” que recentemente foi movido contra a Câmara Municipal de Fornos de Algodres, sendo que a mesma terá de vir a responder em tribunal e referiu também o Processo que o Dr. José Miranda moveu contra o Município de Fornos de Algodres, em que solicitou o pagamento de uma indemnização por não ter recebido na altura o subsídio de reintegração, sendo que o mesmo só foi pago em virtude de o tribunal ter dado razão ao Dr. José Miranda e obrigado a Câmara Municipal de Fornos de Algodres a pagar-lhe 30.000,00 Euros. Neste contexto o Senhor Presidente fez questão de deixar muito claro que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres não procedeu ao pagamento de nenhum Processo, sem que o mesmo tenha passado pelo tribunal, nomeadamente os Processos das empresas “Lopes & Irmão”, “Os Andrades” e “Boleto e Pinto”, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referido que tinha ideia que relativamente a um Processo dos “Andrades”, não tinha havido sentença, ao que o Senhor Presidente respondeu que não houve sentença, mas o processo deu entrada no tribunal.-----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu ainda que a empresa os “Andrades” foi a tribunal, mas não houve condenação, sendo que o pagamento foi feito voluntariamente pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres, mediante um acordo, ou seja, foi de facto a tribunal, mas a Câmara Municipal de Fornos de Algodres procedeu ao pagamento, antes de haver sentença, ao que o Senhor Presidente acrescentou que tal facto não foi ilegal. Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que não tinha dito que tal era ilegal e só quis deixar claro que, pelo menos relativamente ao referido Processo, o PSD não mentiu e mais acrescentou que tinha ideia de que relativamente à empresa “Boleto e Pinto” se tinha verificado a mesma situação, ao que o Senhor Presidente respondeu negativamente, reiterando que tinha havido julgamento. Neste contexto o Senhor Presidente mais acrescentou que todos os Processos relacionados com a Serra da Esgalhada e com o Hotel “Terras de São Miguel” foram a julgamento, tendo havido lugar a sentença, que, por sinal, foi bastante desfavorável para a Câmara Municipal de Fornos de Algodres porque, além do capital em causa, teve de se proceder ao pagamento de juros, nomeadamente no que concerne a um Processo que estava relacionado com umas obras que tinham sido feitas na Câmara Municipal de Fornos de Algodres, sendo que também essa situação se resolveu de forma legal. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e relativamente à situação da empresa “Boleto e Pinto” salientou que o Processo foi pago em tribunal, tanto o capital como os juros, tendo a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referido que também houve lugar ao pagamento dos advogados, ao que o Senhor Presidente

acrescentou que, caso não se tivesse ido a julgamento, naturalmente não se teria de pagar aos advogados, no entanto, teria sido mais grave o facto de não se levar o Processo a julgamento. -----

Neste contexto a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou se no Comunicado estava patente alguma crítica relativamente ao facto de se ter levado os Processos a julgamento, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente, e mais referiu que tinha sido referido no Comunicado em causa que, relativamente aos passivos contingentes, a Câmara Municipal de Fornos de Algodres procedeu ao pagamento de alguns Processos em tribunal e outros foram pagos sem ir a tribunal, o que não é de todo verdade pois todos os Processos foram ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. -----

Relativamente ao Comunicado em causa a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que não tem conhecimento do mesmo e terá de o analisar corretamente, pois apesar de ter sido eleita pelo PSD, não poderá argumentar sobre o que foi publicado e que desconhece, e mais referiu que relativamente ao que foi mencionado pelo Senhor Presidente no que concerne à zona industrial em que foi referido que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues tinha solicitado a respetiva documentação, a Senhora Vereadora Joaquina Domingues questionou o Senhor Presidente se por acaso ele se lembrava de algum dia lhe ter facultado a referida documentação alusiva ao que foi gasto na zona industrial, no âmbito do Processo da Resilider, ao que o Senhor Presidente respondeu que, aquando da decisão na altura, a Senhora Vereadora Cristina Guerra levantou essa questão e referiu que deveria haver reversão contra o Presidente da Câmara e, neste sentido, questionou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues se tinha tido conhecimento, ou não, do referido Processo, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues respondeu afirmativamente, embora não se recordasse dos valores, sendo que não poderia atestar se os valores mencionados pelo Senhor Presidente seriam verdadeiros ou não. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues prosseguiu a sua intervenção referindo que o Senhor Presidente estava a levantar uma celeuma, em reunião de Câmara, referindo o que irá fazer em função do que se escreveu e, olhando inclusivamente para as Senhoras Vereadoras da oposição, afirmou que até lhes entregou a documentação na altura, o que, na opinião da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, souu a que lhes estivesse a imputar alguma culpa sobre algo que ambas desconhecem e, por conseguinte, considera que se trata de um não-tema. Neste contexto o Senhor Presidente referiu que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues é a representante do PSD, sendo que a Senhora Vereadora Cristina Guerra não o é e, como tal, o Senhor Presidente terá de se dirigir à Senhora Vereadora Joaquina Domingues. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção e mais referiu que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues tinha questionado numa reunião de Câmara quanto é que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres tinha pago relativamente à realização do Programa “Preço Certo” e, neste contexto, o Senhor Presidente questionou a Senhora Vereadora Joaquina Domingues se se revia no que estava explanado no Comunicado relativamente ao referido assunto, ao que a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que haviam sido referidos na referida reunião vários valores, tendo no entanto o Senhor Presidente sublinhado que apenas foram mencionados dois valores. -----

Neste contexto a Senhora Vereadora questionou se o assunto do Programa “Preço Certo” também fazia parte integrante do Comunicado, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente e neste sentido a Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que não tinha qualquer responsabilidade sobre tal, uma vez que nem sequer conhecia o Comunicado em causa. -----

O Senhor Presidente prosseguiu a sua intervenção referindo que, atendendo ao comunicado em causa, nota-se perfeitamente que o PSD não está, nem nunca esteve interessado em resolver o problema da Serra da Esgalhada e sublinhou que nunca esteve interessado até porque em 2013 escondeu o que se tinha passado, sendo que foi, à posteriori, desmascarado publicamente. Mais referiu o Senhor Presidente que o PSD continua a salientar a situação como se o atual Executivo é que tivesse criado o problema, quando o mesmo foi criado no anterior mandato, aquando da cedência dos campos de futebol ao Senhor Gumercindo e fez questão ainda de sublinhar que o atual Executivo sempre fez, e continua a fazer, tudo o que for possível, no sentido de reverter para o concelho de Fornos de Algodres, tudo aquilo que lhe pertence, pois quando as pessoas são impedidas de utilizar um espaço que sempre pertenceu ao concelho, a Câmara Municipal tem o dever de agir em conformidade. Mais referiu o Senhor Presidente que tem tido várias divergências com a Senhora Vereadora Cristina Guerra, no entanto tem a perfeita noção de que quando ela fazia parte da Assembleia Municipal, como representante do CDS, foi a única Deputada a defender que se deveria avançar, de acordo com a Lei, relativamente aos Processos da Serra da Esgalhada, por forma a reverter a situação, sendo que não houve um único Deputado do PSD que tivesse tido a mesma postura, o que deu a entender que ficaram confortáveis com tudo o que foi feito relativamente à Serra da Esgalhada. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote usou da palavra referindo que relativamente à questão do Comunicado, está-se perante o perfeito exemplo de que quando as Estruturas Partidárias procuram responder “a quente” à conjuntura que está em vigor, surgem Comunicados deste tipo, nomeadamente comunicados mal escritos, facilmente rebatíveis, com um conjunto de aturadas que estão completamente fora da realidade, sendo que aquilo que se pensa que está a ser feito para atingir outros, acaba obviamente por atingir os autores dos Comunicados. O Senhor Vereador Alexandre Lote mais informou que não se iria alongar muito mais acerca do Comunicado em causa, uma vez que está tão mal escrito e tão mal fundamentado que se torna quase anedótico que uma Estrutura de um grande Partido, como é o Partido Social Democrata, presente em qualquer concelho do país um Comunicado deste teor. Ainda relativamente a este assunto, o Senhor Vereador Alexandre Lote sublinhou que aquilo que considera mais grave é perceber que o PSD desrespeitou a sua Vereadora na Câmara Municipal de Fornos de Algodres, uma vez que, se a Senhora Vereadora Joaquina Domingues não tem conhecimento do referido Comunicado, soa quase a um atestado de falta de confiança política na pessoa que representa o PSD na Câmara Municipal de Fornos de Algodres. O Senhor Vereador Alexandre Lote prosseguiu a sua intervenção referindo que se trata de algo muito grave, uma vez que, no âmbito do que é o relacionamento das Estruturas Partidárias com os seus representantes, que foram eleitos pelo Povo, não se entende como é que uma Estrutura Política concelhia emite um Comunicado deste teor sem dar conhecimento à sua Vereadora, que é a legítima representante dos seus eleitores numa estrutura como é a Câmara Municipal de Fornos de Algodres. Para terminar o Senhor

Vereador Alexandre Lote salientou que tal facto denota, ou falta de confiança política na Senhora Vereadora Joaquina Domingues, ou então o PSD é uma Estrutura Política que se encontra completamente à deriva, sem qualquer tipo de credibilidade junto dos Fornenses. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues usou da palavra e relativamente ao que o Senhor Presidente tinha proposto incluir na Ordem de trabalhos referiu que se tratou de uma surpresa, tendo ouvido atentamente tudo o que foi proferido pelo senhor Presidente, sendo que naturalmente responderá numa próxima oportunidade, em virtude de não contar com o assunto com o qual foi confrontada e, neste sentido, reiterou que se irá pronunciar numa próxima reunião sobre tudo o que foi proferido pelo Senhor Presidente e sobre o que consta no Comunicado em causa. -----

A Senhora Vereadora Cristina Guerra usou da palavra referindo que só queria deixar claro que, em nome do CDS e enquanto Presidente da Comissão Política, a postura adotada dita que se tenha representação, quer na Assembleia, quer no Órgão Executivo, sendo que aquilo que move o CDS são os superiores interesses do concelho de Fornos de Algodres e dos Fornenses e, no que diz respeito às reversões, sempre serão solicitadas desde que colidam com o superior interesse do concelho de Fornos de Algodres. -----

Em seu nome pessoal e em nome da Senhora Vereadora Joaquina Domingues, a Senhora Vereadora Cristina Guerra procedeu à leitura da seguinte declaração conjunta: -----

----- Declaração conjunta -----

*“Somos a solicitar com carácter de urgência a atualização de diversos Regulamentos Municipais nos termos das leis habilitantes, artº 241 da Constituição da República Portuguesa, as alíneas b) e g) do nº1 do artº 25 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Lei 73/2013 de 03 de setembro e a Lei 53E de 2006 de 29 de dezembro, pelo facto de os atuais Regulamentos se encontrarem completamente desadequados e sem conformidade com a Lei, como diversas atas o demonstram. -----*

*Quer o Senhor Presidente, quer os restantes membros do Órgão Executivo em exercício de funções já foram por diversas vezes alertados, pelo que deverá o Senhor Presidente, com carácter de urgência, proceder por forma a garantir a regularidade e a legalidade dos Regulamentos de Taxas, Tarifas e Preços.” -----*

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

**1 -APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE NOVEMBRO 2024 -----**

O Senhor Presidente, após leitura da ata propôs a sua aprovação. -----

**A Câmara deliberou aprovar por maioria com o voto contra da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, conforme declaração de voto vencido e voto contra da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra, conforme declaração de voto vencido -----**

----- Voto Vencido da Senhora Vereadora Cristina Guerra -----

*“Voto vencido nos termos da legislação e Regimento das reuniões de Câmara Municipal sou a declarar que a proposta de ata não traduz o que se passou na reunião além de que em diversos pontos da ordem do dia o referido na ata não tem correspondência e/ou entra em contradição com a documentação enviada.” -----*

-----Voto Vencido da Senhora Vereadora Joaquina Domingues -----

*“Após leitura e análise atenta da convocatória para a reunião ordinária de 12 de dezembro de 2024, ofício 1442, ordem do dia: -----*

*1º, Aprovação da ata da reunião ordinária de 29 de novembro de 2024; -----*

*2º Proposta de aprovação da ata em minuta; -----*

*Invoco o disposto na Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco as seguintes razões justificativas: -----*

*1-Na referida ata não consta, no que concerne ao ponto 7 -Apreciação e votação da proposta de atualização das Taxas Municipais- que as mesmas têm como suporte um Regulamento elaborado no ano de 2009. -----*

*Cito resposta do Chefe de Administração Geral: - Esta evidência de extrema relevância não permite a maximização da receita orçamento de 2024, uma vez que o Regulamento de Preços, Tarifas e Taxas tem como base a fundamentação económica e financeira desatualizada desde 2009-; -----*

*2-Conforme consta na pág. 39 do referido documento e que por mim foi lido na íntegra, ressalvando que o cálculo do custo fixo no tratamento de resíduos considerado para o custo de amortização de equipamentos inexistentes no património da Câmara; -----*

*3- Não foram criadas Taxas e Preços a aplicar a património adquirido desde 2013, apesar de várias vezes ser solicitado pela oposição; -----*

*4- Importa, atendendo à situação financeira do Município e em cumprimento do contrato celebrado com o FAM, que as tabelas de Taxas e Preços Municipais sejam harmonizadas entre os valores das Taxas e os custos de todas as prestações ou funções inerentes à atividade pública local, em detrimento de critérios de desincentivo à prática de certos atos ou operações; -----*

*5- Com fundamentação económico-financeira, é imperioso efetuar com a maior brevidade possível a revisão do Regulamento de Tarifas, Preços e Taxas, disposições transitórias acerca da sua aplicação.” -----*



## **2 -PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – REGISTO INTERNO Nº E/5554 -----**

Requer-se, para os devidos efeitos, ao abrigo do artº 54º da Lei nº 91795, de 02 de setembro, na sua redação atual, a emissão de certidão onde conste o parecer favorável à construção de compropriedade ou à ampliação do número de compartes no(s) prédio(s) rústico(s) inerentes ao Registo Interno Nº E/5554.

O Chefe de Divisão Técnica Municipal, Engº Paulo Santos, usou da palavra e, em nome da Divisão, começou por pedir desculpa pelo que se estava a verificar relativamente ao Processo em causa e mais informou que se trata de um pedido de compropriedade, solicitado por dois requerentes, relativo a um prédio rústico localizado no Furtado, mais concretamente no Chão da Lage, que pretendem fazer compropriedade em partes iguais. O Chefe de Divisão Técnica Municipal, Engº Paulo Santos mais informou que o prédio em causa tem 0,45ha, sendo que os Municípios entenderam emitir um Parecer favorável. -----

A Senhora Vereadora Joaquina Domingues referiu que nem deveria usar da palavra uma vez que nem viu nem analisou o documento em causa, no entanto acredita que o mesmo esteja em conformidade, uma vez que foram emitidos Pareceres favoráveis. -----

***A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----***

## **3 -PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----**

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

***A Câmara deliberou aprovar por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Cristina Maria Campos Guerra. -----***

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara

(António Manuel Pina Fonseca)

A Secretária

(Célia Maria Candeias Ferreira)

O Original encontra-se assinado  
no Gabinete de Apoio à Presidência